PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. º /2025

Concede o Título de Cidadania Honorária Unaiense ao Senhor David da Silva Gomes.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "d" do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ela, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária Unaiense ao Senhor David da Silva Gomes pelos relevantes e altruísticos serviços prestados ao Município de Unaí.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 28 de outubro de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADORA DORINHA MELGAÇO
Presidente

Cod. de Autenticidade do Doc.: 10H4.3436.552E.X33X.5426 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Pág.: 1 / 13 - ID. do Doc.: 53B.1F4 - 28/10/2025 - 10:36:52 - ASSINADO POR(1): CPF:593.68*.**6-*4

JUSTIFICATIVA

O presente Título de Cidadania Honorária é uma justa e merecida homenagem ao Pastor David da Silva Gomes, um homem de fé, de liderança e de serviço, que há 24 anos escolheu Unaí como o campo onde plantaria sementes de amor, solidariedade e transformação, uma história que marcou e continua marcando a vida de muitos em nossa cidade.

Aos 43 anos, esposo dedicado de Beatriz Gomes e pai amoroso de Samuel, Gabriel e Luiz Felipe, o Pastor David é Bacharel em Teologia, Capelão e atualmente se especializa em Teologia Pastoral. Além de pastor, exerce com honra o papel de Juiz de Paz, oficializando casamentos e fortalecendo o valor da família, tanto diante das leis da terra, quanto dos princípios do Céu.

Fundador e Pastor Presidente do Ministério IEAP – Igreja Aliança Plena, conduz semanalmente mais de mil pessoas, não apenas com palavras, mas com ações concretas que transformam vidas. Mais que um líder religioso, o Pastor David é uma voz profética e firme no despertamento de homens ao seu papel como sacerdotes do lar, restaurando valores, resgatando famílias e levantando líderes para esta geração.

Seu cuidado pastoral é exercido com amor e constância. Nos gabinetes da igreja, acolhe e orienta espiritualmente mais de 200 pessoas todos os meses, entre jovens, adultos e famílias inteiras que ali encontram direção, esperança e consolo.

Entre seus inúmeros projetos sociais, destaca-se o “Sopa no PA”, iniciativa que nasceu ao perceber a dor de acompanhantes de pacientes do pronto-socorro municipal, muitos deles vindos da zona rural ou de outras cidades, sem condições de se alimentar. Movido por compaixão, o Pastor David deu início a um gesto simples, mas repleto de amor: oferecer sopa quente e gratuita àqueles que aguardavam atendimento. Mais de 3.000 sopas já foram servidas, levando alimento e conforto a quem mais precisa.

O “Natal Solidário” é outro marco de esperança, atendendo centenas de famílias com cestas básicas, roupas, calçados, brinquedos, cortes de cabelo, serviços de manicure e atendimento jurídico gratuito, culminando em um grande culto que fortalece a fé e a união comunitária. A ação beneficia mais de 500 pessoas anualmente, unindo fé e solidariedade em um verdadeiro exemplo de amor cristão em movimento.

O Bazar Solidário, por sua vez, transforma doações em oportunidades, comercializando roupas e utensílios a preços simbólicos, garantindo dignidade às famílias atendidas. Toda a renda é revertida ao Departamento de Missões, que destina recursos à compra de medicamentos, doação de cestas básicas, assistência a pessoas em vulnerabilidade e encaminhamento de dependentes químicos a clínicas de reabilitação.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 10H4.3436.552E.X33X.5426 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Pág.: 2 / 13 - ID. do Doc.: 53B.1F4 - 28/10/2025 - 10:36:52 - ASSINADO POR(1): CPF:593.68*.**6-*4

O Ministério IEAP, sob sua liderança, mantém parcerias com o CRAS, Delegacias da Mulher e clínicas de reabilitação, reforçando o compromisso com o enfrentamento das dores sociais e a promoção da reintegração de vidas.

Sua visão ministerial rompeu as fronteiras de Unaí. Hoje, o IEAP possui sedes em Brasília, Paracatu e Zurique (Suíça), um marco histórico que comprova que uma voz levantada em Unaí pode ecoar pelas nações. Até 2027, o ministério projeta expandir-se para mais cinco países, ampliando ainda mais o alcance do Evangelho e do trabalho social desenvolvido.

Com uma trajetória marcada por fé, compromisso e impacto social, o Pastor David já ministrou em todos os estados do Brasil, alcançando mais de 10 mil pessoas, levando o nome de Unaí e o Evangelho de Cristo por onde passa.

Homem de fé inabalável, pastor de cuidado incansável e líder visionário, o Pastor David da Silva Gomes é, para muitos, consolo, direção e esperança. Sua vida é guiada por um propósito eterno: fazer com que todos conheçam a Jesus Cristo.

Por tudo o que representa para nossa cidade, para tantas famílias e para o Reino de Deus, esta Casa Legislativa presta justa, emocionante e honrosa homenagem a este homem que tanto tem feito por Unaí e pelos unaienses, reconhecendo nele um verdadeiro cidadão de fé, amor e serviço.

Assim, diante da relevância da presente proposição, conto com o apoio dos ilustres Pares para a aprovação do Título de Cidadania Honorária ao Pastor David da Silva Gomes.

Unaí, 28 de outubro de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADORA DORINHA MELGAÇO
Presidente

Cod. de Autenticidade do Doc.: 10H4.3436.552E.X33X.5426 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Pág.: 3 / 13 - ID. do Doc.: 53B.1F4 - 28/10/2025 - 10:36:52 - ASSINADO POR(1): CPF:593.68*.**6-*4

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **MARIA DAS DORES CAMPOS ABREU LOUSADO - VEREADORA DORINHA MELGAÇO**, **CPF:** 593.68*.**6-*4 em **28/10/2025 10:36:52**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **10V1.2X36.0527.X72V.4400**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **53B.1F4** - Tipo de Documento: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**.

Elaborado por **MARIA DAS DORES CAMPOS ABREU LOUSADO**, **CPF:** 593.68*.**6-*4 , em **28/10/2025 - 10:36:52**

Código de Autenticidade deste Documento: 10H4.3436.552E.X33X.5426

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento

Cod. de Autenticidade do Doc.: 10H4.3436.552E.X33X.5426 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Pág.: 9 / 13 - ID. do Doc.: 53B.1F4 - 28/10/2025 - 10:36:52 - ASSINADO POR(1): CPF:593.68*.**6-*4